



<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</b> 	<b>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</b>
<b>Processo:</b> 23118.001444/2011-10	Da Presidência dos Conselhos Superiores <i>Homologado em 29/02/2012</i>  <i>M. Luis Franco</i>
<b>Parecer:</b> 1160/CGR	
<b>Câmara de Graduação - CGR</b>	
<b>Assunto:</b> Regulamentação de atividades complementares do curso de Comunicação Social - Jornalismo	
<b>Interessado:</b> Campus de Vilhena	
<b>Relator:</b> Conselheiro Raitany Costa de Almeida	

**Parecer da Câmara:**

Na 108ª sessão de 28 de fevereiro de 2012, a Câmara acompanha o parecer 1160/CGR, cujo relator é favorável à regulamentação proposta.

  
Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade  
Presidente

<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</b> 	<b>Processo:</b> 23118.001444/2011-10
	<b>Parecer:</b> 1160/CGR
<b>Assunto:</b> Regulamentação de atividades complementares do curso de Comunicação Social – Jornalismo	
<b>Interessado:</b> Campus de Vilhena	
<b>Relator:</b> Conselheiro Raitany Costa de Almeida	

### I - RELATÓRIO

Trata-se de processo de regulamentação de atividades complementares do curso de Comunicação Social – Jornalismo, o mesmo encontra-se instruído com 23 folhas devidamente montado.

### II - ANÁLISE

A proposta de regulamentação das atividades complementares do Curso de Comunicação Social – Jornalismo preenche os critérios necessários em consonância com o Projeto Político Pedagógico (PPP), já que tal atividade é parte integrante do currículo do curso. Tal regulamento apresenta 21 artigos e 2 anexos, sendo o primeiro referente ao formulário de atividades complementares e o segundo o relatório final das atividades.

Notamos que tal proposta teve parecer favorável no Departamento de Comunicação Social e Jornalismo DEJOR ( folhas 14 e 15) e no conselho de Campus de Vilhena (folha 18 e 19), devidamente registrado em ata de reunião dos respectivos conselhos .

### III - PARECER

Diante do disposto, sou de parecer FAVORÁVEL a aprovação do regulamento das atividades complementares do Curso de Comunicação Social – Jornalismo.

Porto Velho, 22 de fevereiro DE 2012.

  
**Conselheiro Raitany Costa de Almeida**  
**Relator CGR/CONSEA**